

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos vários agentes interessados na Audiência Pública em epígrafe, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2015, às 9:00 horas, no auditório da Prefeitura de Uberaba, sito na Avenida Dom Maria Luiz Santana, 141, Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O objeto da audiência pública é a divulgação e exposição da parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para expansão, modernização, adequação e manutenção de unidades prediais da rede municipal de ensino, bem como divulgação da minuta de edital, minuta de contrato e projeto básico da concessão em consulta pública.

1. OBJETIVO – promover a divulgação do objeto da concessão e a documentação pertinente, visando à participação de interessados no processo e ao cumprimento dos ditames das Leis federais 8.987/95 e 11.079/04.

2. INSCRIÇÕES - os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo, por escrito.

2.1 As manifestações por escrito deverão estar claramente identificadas e serão recebidas pela coordenação dos trabalhos.

2.2 As manifestações orais, limitadas ao tempo de 3 minutos por inscrito, dependerão de prévia inscrição, que será aceita até 30 minutos após o início dos trabalhos.

2.3 Os interessados poderão enviar questionamentos ou sugestões pertinentes, conforme determinado na minuta de edital disponibilizada neste ato, por escrito, ao Secretário Municipal de Projetos e Parcerias, até dia 15 de novembro de 2015.

3. DURAÇÃO - A audiência terá duração de até 3 horas, com início às 9:00 horas.

4. REGISTRO – Será lavrada ata da Audiência Pública.

5. METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA

5.1 Abertura dos trabalhos e apresentações - 5 minutos;

5.2 Explanação realizada pelo Secretário de Projetos e Parcerias e pela Secretária Municipal de Educação – até 15 minutos;

5.3. Explanação da Companhia Paulista de Desenvolvimento – empresa autorizada para elaboração dos estudos da PPP – até 45 minutos;

5.4. Manifestação pessoal dos inscritos - até 3 minutos para cada um;

5.5. Resposta aos questionamentos dos inscritos – até 3 minutos para cada uma;

5.6. Réplica dos inscritos - até 3 minutos para cada um;

5.7. Tréplica aos questionamentos dos inscritos – até 3 minutos para cada uma;

5.8. Os questionamentos que eventualmente não forem respondidos na audiência poderão ser encaminhados por escrito, através do e-mail ppp.uberaba@uberaba.mg.gov.br ;

5.9. Encerramento.

Uberaba, 06 de novembro de 2015.

Glauber Faquinelis Fernandes
Secretário Municipal de Projetos e Parcerias